



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais – Brita do tipo “Bica Corrida” para recuperação de estradas vicinais no Município de Dom Pedro de Alcântara.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material mineral, constituído em brita bica corrida, na quantidade de 690,00m³ para recuperação das estradas vicinais no município de Dom Pedro de Alcântara.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Faz-se necessária a contratação do fornecimento do material objeto deste termo de referência, devido ao município de Dom Pedro de Alcântara necessitar de material para manutenção e recuperação de suas estradas vicinais, sendo que o material mineral chamado de “bica corrida”, que é um conjunto de britas, pedrisco e pó de pedra, também chamado 4A, é o ideal para utilização em estradas vicinais, o que será essencial para o município recuperar a malha viária rural e permitir a escoação da produção rural e o tráfego de veículos.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

4.1 – Objeto: Aquisição de material mineral – Bica Corrida – Para Recuperação de Estradas Vicinais do Município.

4.2 – Quantidade: 690,00

4.3 - Unidade: m³

5 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - O fornecimento do material poderá ser realizado de duas formas:

a) Depositado pela empresa contratada no pátio da Garagem Municipal, sito a Rua Antonio Julio Webber, 39, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

conformidade com as requisições no decorrer do prazo do contrato, ou;

b) Por carregamento nos caminhões basculantes da Administração Municipal diretamente na jazida de extração do material, desde que esta seja na distância máxima de 5km da Garagem Municipal.

5.2 – A entrega deverá ser realizada após a solicitação e efetuada em até três dias após do recebimento da ordem de entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que será realizada de forma parceladas até o final do ano em conformidade com os trabalhos de recuperação das estradas vicinais do município.

5.3 – O fornecimento deverá ser feito de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.4 – O acompanhamento da entrega do objeto será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e pela Secretaria Municipal da Agricultura.

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para fornecimento:

a) Irmãos Simão – R\$ 85,00 por m³, totalizando em R\$ 56.650,00,;

b) Empreiteira São Roque – R\$ 86,00 por m³, totalizando em R\$ 59.340,00;

c) Construtora Autal – R\$ 87,00 por m³, totalizando em R\$ 60.030,00.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 204.000,00.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do material será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de retirada/entrega da bica corrida.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. HABILITAÇÃO

11.1 – Após a fase de propostas, a empresa será convocada a apresentar a seguinte documentação, junto ao setor de licitações:

- I - Contrato Social da Empresa ou Requerimento de Empresa Individual
- II - Alvará e as respectivas licenças para a mineração e comercialização do produto;
- III – Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda federal;
- IV - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda estadual;
- V - Certidão Negativa de Débitos junto a fazenda municipal;
- VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VII – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII – Cartão CNPJ;
- IX – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- X – Cópia do documento de identificação dos sócios ou proprietários;
- XI – Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- XII - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

12. DA ESCOLHA:

12.1. Entregue os documentos habilitatórios o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reuniram para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

13. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 25 de janeiro de 2024.

Rodrigo Fernandes Dimer
Rodrigo Fernandes Dimer
Agente de Contratação Substituto
Portaria 81/2022